



PROJETO DE LEI Nº 9.389/2022

Altera Lei Municipal nº 6.630, de 20 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica revogado o artigo 23 da Lei Municipal nº 6.630, de 20 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 23 de setembro de 2022.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES**
1º Secretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2º Secretário

Autoria do Poder Executivo